



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA Nº 032/2021.

em 05 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando o surgimento de problemas técnicos que impossibilita a transmissão das Sessões Ordinárias para o público externo e o exercício das atividades técnicas no plenário da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Adiar a 1ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, regimentalmente marcada para 05 de agosto de 2021, às 17:30h.

Parágrafo único. A 1ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo será remarcada tão logo sejam efetuados os consertos dos problemas técnicos, para o mesmo horário regimental, qual seja, 17:30h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e notifique-se pessoalmente os Vereadores deste Poder Legislativo.


Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 032/2021

PORTARIA Nº 032/2021.

em 05 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando o surgimento de problemas técnicos que impossibilita a transmissão das Sessões Ordinárias para o público externo e o exercício das atividades técnicas no plenário da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Adiar a 1ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, regimentalmente marcada para 05 de agosto de 2021, às 17:30h.

Parágrafo único. A 1ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo será remarcada tão logo sejam efetuados os consertos dos problemas técnicos, para o mesmo horário regimental, qual seja, 17:30h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e notifique-se pessoalmente os Vereadores deste Poder Legislativo.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 36767836

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/08/2021. EDIÇÃO 1202. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>